

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 007/2025**

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 008/2025, de 16 de maio de 2025 do Executivo, que “Institui o Museu Municipal Gilberto Leopoldino Cavalcanti Silva”, com o objetivo de preservar, valorizar e difundir o patrimônio histórico, artístico, cultural e social do nosso município.

**I RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 008/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

**II ANÁLISE**

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de Nº 008/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que “Institui o Museu Municipal Gilberto Leopoldino Cavalcanti Silva”, com o objetivo de preservar, valorizar e difundir o patrimônio histórico, artístico, cultural e social do nosso município. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

**III O VOTO**

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 008/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2025.

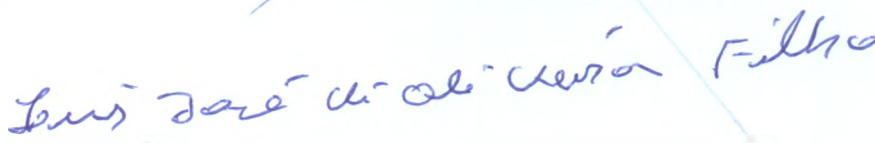
JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS

Presidente



JOSENILDO SEVERINO MARCELINO

Secretário



LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Relator

*Alterado - parecer 13*